



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 29 de Junho de 2022.

Considerando a necessidade de aquisição de placas de homenagem para atender a Câmara Municipal de Guaçuí, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 033/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;



MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES